



Prefeitura da Estância Turística de Barra Bonita

DECRETO Nº 5.465, DE 14 DE MAIO DE 2018.

Dispõe sobre a suplementação de crédito no orçamento/programa vigente.

JOSÉ LUIS RICCI, Prefeito da Estância Turística de Barra Bonita, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, e nos termos da Lei nº 3.243, de 22 de novembro de 2017;

D E C R E T A:

Art. 1º Fica suplementado no orçamento/programa vigente, crédito no valor de R\$ 790.000,00 (setecentos e noventa mil reais), sendo as especificações das suplementações e anulações as discriminadas nos anexos que este acompanham.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura da Estância Turística de Barra Bonita,
14 de maio de 2018.

O Prefeito,


JOSÉ LUIS RICCI

Publicado no átrio desta Prefeitura, nesta data.

ANTONIO SERGIO PERASSOLI FILHO

Diretor do Departamento de Gestão de Documentos

Prefeitura Municipal da Est. Turística de Barra Bonita

CREDITO SUPLEMENTAR

02 DECRETO 05465 / 2018 - 14/05/2018

DATA 15/05/2018

Pagina 1

CLASSIFICACAO		ESPECIFICACAO DA Acao		VALOR LANÇADO
ORGAO	ECONOMICA	FUNCIONAL	FONTE DESPEsa	
S U P L E M E N T A C A O				
25.01.00	3.3.90.00.00	04 122 7001 - 2234	01 00043 MANUTENCAO DOS SERV ADMINISTRATIVOS	328.000,00
28.01.00	3.3.90.00.00	12 361 2001 - 2041	01 00076 FUNCIONAMENTO DO ENSINO FUNDAMENTAL	180.000,00
23.02.00	3.3.90.00.00	15 122 5002 - 1035	01 00522 INSTALACAO DE ILUMINACAO PUBLICA	162.000,00
33.01.00	3.3.90.00.00	10 301 1009 - 2312	01 01104 ATENDIMENTO EM CLINICAS ESPECIALIZADAS	120.000,00
TOTAL				790.000,00

R E C U R S O S U T I L I Z A D O S

EXCESSO DE ARRECADAÇÃO	ANULACAO	SUPERAVIT FINACEIRO	OPERACAO DE CREDITO	SUPERAVIT ORCAMENTARIO	TOTAL
0,00	790.000,00	0,00	0,00	0,00	790.000,00

CLASSIFICACAO		ESPECIFICACAO DA Acao		VALOR LANÇADO
ORGAO	ECONOMICA	FUNCIONAL	FONTE DESPEsa	
A N U L A C A O D E D O T A C O E S				
34.01.00	4.4.90.00.00	15 122 5010 - 2192	02 01021 MANUTENCAO E CONSERVACAO DE BENS IMOVEIS	790.000,00
TOTAL				790.000,00

ANEXO I

CREDITO SUPLEMENTAR

PROGRAMA DE TRABALHO : (SUPLEMENTACAO)

RECURSOS DE TODAS AS FONTES

ORGÃO : 23.00 SECRETARIA DE TECNOLOGIA DA INFORMACAO
 UNIDADE : 23.02 DEP.COMUNIC.DESENV.SISTEM.ILUMINAC.PUBL.

FUNCAO/SUBFUNCAO	PROGRAMATICA	CAT.	GRUPO	MOD.	FONTE	ESPECIFICACAO	VALOR
		ECON.	NAT.	DE			R\$
	Programa/ Acao		DESP.	APLIC.			
15						URBANISMO	
15.122						ADMINISTRACAO GERAL	
15.122	5002					CIDADE BONITA	
15.122	5002.1035					INSTALACAO DE ILUMINACAO PUBLICA	
		3				DESPESAS CORRENTES	
		3	3			OUTRAS DESPESAS CORRENTES	
		3	3	90		APLICACOES DIRETAS	
					01	TESOURO	162.000,00

ORGÃO : 25.00 SECRETARIA DE ADMINISTRACAO
 UNIDADE : 25.01 SECRETARIA DE ADMINISTRACAO

FUNCAO/SUBFUNCAO	PROGRAMATICA	CAT.	GRUPO	MOD.	FONTE	ESPECIFICACAO	VALOR
		ECON.	NAT.	DE			R\$
	Programa/ Acao		DESP.	APLIC.			
04						ADMINISTRACAO	
04.122						ADMINISTRACAO GERAL	
04.122	7001					ADMINISTRACAO, FINANÇAS E PLANEJAMENTO	
04.122	7001.2234					MANUTENCAO DOS SERV ADMINISTRATIVOS	
		3				DESPESAS CORRENTES	
		3	3			OUTRAS DESPESAS CORRENTES	
		3	3	90		APLICACOES DIRETAS	
					01	TESOURO	328.000,00

ORGÃO : 28.00 SECRETARIA DE EDUCACAO
 UNIDADE : 28.01 SECRETARIA DE EDUCACAO

FUNCAO/SUBFUNCAO	PROGRAMATICA	CAT.	GRUPO	MOD.	FONTE	ESPECIFICACAO	VALOR
		ECON.	NAT.	DE			R\$
	Programa/ Acao		DESP.	APLIC.			
12						EDUCACAO	
12.361						ENSINO FUNDAMENTAL	
12.361	2001					ENSINO FUNDAMENTAL COM QUALIDADE	
12.361	2001.2041					FUNCIONAMENTO DO ENSINO FUNDAMENTAL	

Prefeitura Municipal da Est. Turística de Barra Bonita

DECRETO No. 05465, de 14/05/2018

Pagina 2

		3				DESPEAS CORRENTES	
		3	3			OUTRAS DESPEAS CORRENTES	
		3	3	90		APLICACOES DIRETAS	
					01	TESOURO	180.000,00

ORGÃO : 33.00 SECRETARIA DE SAUDE
 UNIDADE : 33.01 FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE

FUNCAO/SUBFUNCAO	PROGRAMATICA	CAT.	GRUPO	MOD.	FONTE	ESPECIFICACAO	VALOR
		ECON.	NAT.	DE			R\$
	Programa/ Acao		DESP.	APLIC.			
10						SAUDE	
10.301						ATENCAO BASICA	
10.301	1009					GESTAO DO SISTEMA DE SAUDE	
10.301	1009.2312					ATENDIMENTO EM CLINICAS ESPECIALIZADAS	
		3				DESPEAS CORRENTES	
		3	3			OUTRAS DESPEAS CORRENTES	
		3	3	90		APLICACOES DIRETAS	
					01	TESOURO	120.000,00
TOTAL GERAL							790.000,00

Prefeitura Municipal da Est. Turística de Barra Bonita

DECRETO No. 05465, de 14/05/2018

Pagina 3

ANEXO II

CREDITO SUPLEMENTAR

PROGRAMA DE TRABALHO : (CANCELAMENTO)

RECURSOS DE TODAS AS FONTES

ORGÃO : 34.00 SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO URBANO

UNIDADE : 34.01 SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO URBANO

FUNCAO/SUBFUNCAO	PROGRAMATICA	CAT.	GRUPO	MOD.	FONTE	ESPECIFICACAO	VALOR
		ECON.	NAT.	DE			RS
		DESP.	APLIC.				
15						URBANISMO	
15.122						ADMINISTRACAO GERAL	
15.122	5010					GESTAO DA POLITICA DE INFRA-ESTRUTURA	
15.122	5010.2192					MANUTENCAO E CONSERVACAO DE BENS IMOVEIS	
		4				DESPESAS DE CAPITAL	
		4	4			INVESTIMENTOS	
		4	4	90		APLICACOES DIRETAS	
					02	TRANSFERENCIAS E CONVENIOS ESTADUAIS - VIN	-790.000,00
TOTAL GERAL							-790.000,00